MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES, REALIZADA NO DIA 9 DE JANEIRO DE 2025

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira.----------

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:----------

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. ----------

Usou da palavra o **Senhor Vereador Carlos Pereira** para relembrar que a passadeira na Rua Maria do Céu Neves, na Feira, se encontra mal iluminada, bem como, os *leds* existentes nesse espaço não se encontram a funcionar corretamente. ----------

O **Senhor Vereador José Luís Lima** informou que a situação se encontrava identificada. Como faltava um ponto de entrega, autorizado pela *E-Redes*, foi efetuado o respetivo projeto de especialidade, tendo esta entidade já efetuado a vistoria. Manifestou a intenção de colocar um poste junto à passadeira. Relativamente aos *leds,* que iluminam a placa identificadora do Largo da Feira, informou que este foi reparado, contudo após ter funcionado durante algum tempo, apresenta, novamente, anomalias no funcionamento. ----------

De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** que aludiu ao abatimento do piso na estrada principal em Cajadães (EM619), mencionando que este estava a piorar e a ganhar contornos com implicações e prejuízos para a obra. ----------

O **Senhor Presidente** informou das diligências adotadas e das intervenções havidas, tendo sido contactado o empreiteiro da obra para efetuar a respetiva correção.----------

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR ----------

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 26 de 27 de dezembro de 2024** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura. ----------

De seguida, o Senhor Presidente colocou a referida ata a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. ----------

3. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA ----------

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **2.952.731,27€** (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e um euros e vinte e sete cêntimos) de operações orçamentais e **812.580,69€** (oitocentos e doze mil, quinhentos e oitenta euros e sessenta e nove cêntimos) de operações não orçamentais.----------

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

4. PAGAMENTOS ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 19.12.2024 a 31.12.2024. ----------

5. STORYBUGGIES EVENTOS: PEDIDO DE PARECER RAID TT SSV TURÍSTICO AS SERRAS E A VINHA – RATIFICAÇÃO ----------

Presente o processo registado no Sistema Documental *MyDoc Win,* com o número 23191, relativo ao pedido da *StoryBuggies – Organização de Eventos, Lda.* para passagem do passeio turístico/gastronómico na área do concelho, no dia 11 de janeiro de 2025. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente que emitiu parecer favorável à passagem do passeio *Todo Território/Gastronómico Raid TT SSV Turístico As Serras e a Vinha*, nos percursos de jurisdição deste Município. ------

6. INFORMAÇÃO N.º 69/2024 GOP: REABILITAÇÃO DO CINETEATRO DR. MORGADO - TRABALHOS COMPLEMENTARES ----------

Presentes os documentos que constam no Sistema Documental *MyDoc Win*, relativos a trabalhos complementares da obra de: *Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado* e registados no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 12364 de 23.07.2024, designadamente: ----------

- Informação n.º 69/2024 GOP de 08.07.2024, na qual consta no penúltimo parágrafo que "*…o somatório dos trabalhos complementares previsível ascenderá ao montante global de 278.840,98€…*"; ----------
- Mapa de quantidades – trabalhos com preço de contrato; ----------
- Mapa de quantidades – trabalhos com preços acordados; ----------
- Pedido de cabimento número 2074 de 2024; ----------
- Despacho e relatório do documento interno, onde consta a seguinte informação do Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Ismail Carvalho: ----------

"*Para conhecimento que nesta informação não foram identificados salvo melhor opinião quaisquer trabalhos a menos, facto que induz que estamos perante um volume de trabalhos complementares que carece de dotação orçamental no montante de 295.627,64€*". ----------

Estes documentos, após rubricados pelos membros deste Órgão Executivo, serão apensos ao respetivo processo. ----------

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o assunto. ----------

O Senhor Vereador Carlos Pereira fez a seguinte intervenção: ----------

"*É para mim, muito constrangedor, ser confrontado com um documento, sobre trabalhos complementares, na Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado, em que na primeira página é assumido que, passo a citar:* ----------

1. É importante referir, que a maioria dos trabalhos imprevistos, decorreu na sua grande maioria de "erros de projeto"; ----------

2. "Falta de coordenação" da parte do "Coordenador do Projeto", com a devida compatibilização entre as diversas especialidades do projeto de execução; ----------

3. "Falta de detalhe" na execução do projeto. ----------

Para uma obra com custos na ordem de um milhão de euros, ter como consequência "trabalhos a mais", na ordem dos trezentos mil euros (1/3 da obra), eu pergunto: ----------

1. Quem são os responsáveis por esta majoração de custos, pagos com dinheiro público?------

2. Como é possível conceber e ser aceite um Projeto de Execução, com tantos erros de projeto. Quem é o responsável? ----------

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

3. Como é possível um Projeto de Execução nestes moldes, ter sido aceite a concurso público? ----------
Quem foi o responsável pela supervisão, antes dos Projetos de Execução irem a concurso público? ----------
4. Como é possível um Projeto de Execução, com tantos "erros de projeto", não ter sido identificado em "erros e omissões" no concurso público? ----------
Quem falhou nesta identificação e supervisão? ----------
5. Como é possível um Projeto de Execução ser aprovado em concurso público, quando e passo a citar parágrafo do documento: ----------
Conflituar com a "conciliação" de todas as "vertentes jurídicas", que se prendem com a aprovação para abertura do espaço por parte do IGAC - Inspeção Geral das Atividades Culturais. ----------
Como cidadão eleito para contribuir, para uma boa gestão dos dinheiros públicos, este documento gera incomodidade nos meus valores e princípios, conducente à minha tomada de decisão, o mais responsável possível". ----------

O Senhor Presidente realçou a importância de ler todos os documentos presentes a reunião, uma vez que cerca de 50% dos trabalhos complementares dizem respeito à mecânica de cena, luz e som. Referiu o valor do material técnico a aplicar e dos trabalhos preparatórios com vista a execução destes trabalhos. Acrescentou que os técnicos consideraram erro de projeto, uma vez que não estava prevista tal intervenção. ----------

De seguida, fez uma retrospetiva do processo, lembrando que o projeto é de anterior mandato; referiu o âmbito do mesmo, bem como, o seu custo; este projeto foi apresentado à Secretaria de Estado das Autarquias Locais e, no atual mandato, foi-lhe atribuído um montante. Foi, também, apresentada uma candidatura no âmbito do Investimento *Redes Culturais e Transição Digital*, com enquadramento no PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, a qual foi aprovada. ----------

Informou que a vistoria efetuada por parte do IGAC foi requerida pelo Município e o objetivo é que esta reabilitação permita a abertura do edifício ao público durante muitos anos. Conforme descrito no quadro constante da informação técnica, também, há um conjunto de trabalho a menos. Salientou a pertinência e conveniência de efetuar esta intervenção, nesta altura. Realçou a importância de se ir à obra, ver no próprio local a intervenção que está a ser executada. Referiu que se está a rechear o edifício com equipamento. Por último, concluiu que com a candidatura no âmbito do PRR, bem como, com a candidatura no âmbito da eficiência energética, estes trabalhos são financiados e os valores irão abater no custo final da obra. ------

O Senhor Vereador Carlos Pereira questionou se, ainda iria ser confrontado, com mais trabalhos complementares. ----------

No que concerne ao equipamento, o Senhor Vereador Paulo Ferreira considerou que se tratava de dar novas valências à empreitada e, nesta sequência, questionou a necessidade de incluir o material nesta empreitada e não apenas a mão-de-obra. Dado o valor envolvido, referiu que se poderia ter optado por efetuar concursos próprios para o efeito. Mais questionou se havia enquadramento para a aquisição de material. ----------

O Senhor Presidente justificou a opção adotada com a necessidade de efetuar a montagem do equipamento; a dificuldade em efetuar esta intervenção fora da empreitada em causa e as candidaturas obtidas com esta mudança técnica. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as informações técnicas e aprovar os trabalhos complementares em causa. ----------

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

7. INFORMAÇÃO N.º 07/2024 GAS: ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR----------

Presente o processo relativo à *Atribuição de Bolsa de Estudo – Ensino Superior*, registado no Sistema Documental *MyDoc Win,* com o número de entrada 22191 (processo número 2024/650.10.103/55).----------

Efetuadas diversas considerações, foi manifestada a intenção de efetuar uma alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (Ensino Superior) e de Prémio de Melhor Aluno, de modo a abranger um maior número de alunos com insuficiência de recursos para início e prosseguimento dos estudos superiores, bem como, melhorar a fórmula de cálculo, com a definição de um valor máximo na análise da situação económica, de forma a aperfeiçoar a seleção dos candidatos para atribuição desta bolsa de estudos.----------

Com base na informação técnica e de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (Ensino Superior) e de Prémio de Melhor Aluno, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma bolsa de estudo à aluna Margarida Rodrigues Ferreira, residente em Oliveira de Frades, no valor de 717,00€ (setecentos e dezassete euros).----------

8. INFORMAÇÃO N.º 01/2025 UAF: INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL----------

Presente a Informação n.º 01/2025 do Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Ismail Carvalho, com o assunto: "*Integração do Saldo de Execução Orçamental*", registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 13, a qual se transcreve: ----------

"Com a publicação da Lei do Orçamento de Estado para 2025 (Lei n.º 45-B/2024 de 31 de dezembro), através do seu art.º 145.º, mantém a perspetiva de integração do saldo de execução orçamental nos seguintes termos: "após aprovação do mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental".----------

Observando os saldos de execução orçamental transitados de 2024, e que são coincidentes com o mapa resumo diário de tesouraria, verifica-se a existência de um saldo de 2 943 380,57€ (Dois Milhões Novecentos e Quarenta e Três Mil Trezentos e Oitenta Euros e Cinquenta e Sete Cêntimos).----------

Em sede de prestação de contas, a origem do referido saldo será devidamente retratado, estando contudo na base do mesmo, a arrecadação da receita prevista em orçamento e em simultâneo a não constituição de obrigações, em função do volume de compromissos assumidos.----------

Para aquele saldo, importa dar nota que na sua decomposição, o mesmo traduz a arrecadação de receitas legalmente consignadas como sejam: Construção de Creche em Arcozelo das Maias (58 514,40 €), Rede Cultural e Digital (19 500 €) e Radar Social (53 588,74 €).----------

A revisão orçamental a ter lugar com a inclusão deste saldo, deve promover um ajustamento às previsões de receita, dado que algumas previsionais orçamentais de receita de 2025, já terem tido execução em 2024, sendo tal situação replicável às dotações orçamentais da despesa.----------

A intempestividade de prestação desta informação, em momento em que não é o da prestação de contas de 2024, não invalida a eventual necessidade de reclassificação de algumas

rúbricas, facto que em situações normais não estará em potência qualquer alteração ao saldo de execução orçamental ora apurado. ----------
Anexos: ----------
- Resumo Diário de Tesouraria 30-12-2024 ----------
- Demonstração de Desempenho Orçamental 2024 ----------
A Consideração Superior".----------

Estes documentos após rubricados pelos membros deste Órgão Executivo, serão apensos ao respetivo processo. ----------

Com base na informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa *Demonstração do Desempenho Orçamental*. ----------

9. INFORMAÇÃO/PARECER N.º 01/2025 UFOU: ESTUDO URBANÍSTICO - PLANO DE ALINHAMENTO PARA ARRUAMENTO ADJACENTE À RUA DOS VALES----------

Presente a Informação/Parecer n.º 01/2025 do técnico Superior, Rúben Gonçalves, com o assunto: "*Estudo urbanístico – plano de alinhamento para arruamento adjacente à Rua dos Vales*", a qual se transcreve:----------

"O Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades define um conjunto de unidades operativas de planeamento e gestão, identificadas na planta de ordenamento. Dentro das áreas definidas, encontra-se a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 1 (UOPG 1, que abrange o perímetro do aglomerado urbano de Oliveira de Frades. Para estas unidades, a urbanização e edificação deve ser precedida de operações de loteamento e/ou obras de urbanização. ----------
Dentro da área definida na UOPG 1, identificam-se vários espaços em que a edificação só será possível após a realização de obras de urbanização, uma vez que atualmente não dispõem de infraestruturas necessárias poro o seu desenvolvimento urbanístico.----------
Uma destas áreas encontra-se adjacente à rua dos Vales, na continuidade do Loteamento Urbano Pedrão do Couto. Atualmente, parte do caminho existente encontra-se intransitável, sendo o acesso feito, indevidamente, a partir de um terreno privado. A área apresenta um conjunto de prédios, cuja edificação se encontra inviável face às condições atuais de falta de urbanização do espaço. ----------
Neste sentido, e no seguimento dos pressupostos definidos no Plano Diretor Municipal (PDM), propõe-se a definição de um arruamento para esta área, com a respetiva definição de plano de alinhamento, conforme planta em anexo. ----------
A proposta de arruamento foi definida conforme os parâmetros para dimensionamento das áreas destinadas a infraestruturas viárias, conforme Tabela III do Anexo II do regulamento do PDM, para uma ocupação de habitação superior a 80%. Assim, foi definido um arruamento com uma faixa de rodagem de 6,5 metros, com a disponibilização de estacionamento e de passeio nos dois lados da via, garantido as dimensões mínimas previstas. ----------
A execução deste arruamento será garantida através dos critérios de perequação compensatória, definidos no artigo 75.º do regulamento do PDM. Estes critérios preveem a repartição dos custos de urbanização, a qual será determinada com base na área de construção do edifício, por uso, a autorizar a cada promotor. De forma a ter em consideração a área de construção prevista, a classe de solo definida no PDM é de espaço central, com um índice de utilização do solo máximo de 1,30.----------

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

A definição desta proposta urbanística releva-se de importância estratégia para o desenvolvimento do aglomerado de Oliveira de Frades, e para a disponibilização de espaços para a construção de habitação, conforme a atual estratégia nacional. ----------
Importa referir que a classificação do solo como urbano é uma estratégia do Município, e pressupõe a sua afetação à urbanização ou à edificação. ----------
Face ao acima descrito, propõe a aprovação do plano de alinhamento definido na planta em anexo. ----------
À consideração superior".----------

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 128, encontrando-se apenso o respetivo relatório. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar o plano de alinhamento definido na planta anexa à referida informação.----------

10. OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO----------

No que concerne a obras em execução, o Senhor Presidente reiterou as mencionadas na reunião transata, tendo destacado as seguintes:----------

- Pavimentação de arruamentos na Póvoa, Arcozelo das Maias;----------
- Pavimentações na Freguesia de Pinheiro.----------

Mais informou que estavam a ser preparados um conjunto de projetos de obras para posterior lançamento dos respetivos procedimentos concursais. ----------

MINUTA

Nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. ----------

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram doze horas, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi.----------

_____

_____